

COMTUR Pindamonhangaba
Conselho Municipal de Turismo

CONVOCAÇÃO PARA A 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA
GESTÃO 2016/2018

O Conselho Municipal de Turismo de Pindamonhangaba- COMTUR, através de sua Presidente,

CONVOCAÇÃO:

1. Os Conselheiros e Conselheiras do COMTUR – Gestão 2016/2018;
Para a 21ª reunião ordinária gestão 2016/2018, a saber:

Data: 12/09/2018

Local da Reunião: Sede dos Conselhos Municipais, Av. Albuquerque Lins, nº 138, Bairro São Benedito, Pindamonhangaba-SP. (nos fundos do PAT)

Horário: 17:30h 00 (duração máxima 1h 30 min horas).
Obs: Não atrasar em virtude do portão permanecer fechado, é aberto e todos entram juntos.

PAUTA DA REUNIÃO:

1- EDITAL DE CHAMAMENTO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PINDAMONHANGABA GESTÃO 2018/2020 – REPRESENTAÇÕES JÁ APRESENTADAS, DESISTÊNCIAS E ANDAMENTO DAS INSCRIÇÕES.

2- INFORMES E OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO COMTUR.

Pindamonhangaba, 12 de setembro de 2018.

Niuceia Fernandes Nogueira Vieira
Presidente

COMTUR Pindamonhangaba
Conselho Municipal de Turismo

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR- GESTÃO 2016/2018

Ao oitavo dia do mês de agosto de dois mil e dezoito, às dezessete horas e cinquenta minutos, nas dependências da Sede dos Conselhos Municipais, na Av. Albuquerque Lins nº 138-bairro São Benedito, Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniram os Conselheiros Municipais do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo para vigésima reunião ordinária da Gestão 2016/2018, cuja pauta foi: 1- APRESENTAÇÃO DA SRA. STEPHANY BARBOZA E MAURÍCIO – UNESP. DO RESULTADO DA PESQUISA REALIZADA NA REUNIÃO ANTERIOR (13/06/2018). 2- APROVAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PINDAMONHANGABA GESTÃO 2018/2020. 3- INFORMES E OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO COMTUR. Estiveram presentes os seguintes conselheiros (as): Kelly Eugênio Mendonça Faria, Fabio Oliveira Vieira, Jairo Fogaça, Cristina Ferreira de Souza Someci, Frederico do Rosário Ribeiro, Maria Ivete Ultramar Rosa, Niuceia Fernandes Nogueira Vieira, Valdir Santos Teixeira, Lucas Aguiar Rodrigues Cembranelli e os convidadas Thais Batista do Carmo (Prefeitura) e Maurício Dilarão UNESP- Guaratingatá; Após 20 minutos de tolerância a Sra. Niuceia Fernandes Nogueira Vieira, presidente, iniciou a reunião com aprovação da Ata da 19ª Reunião, pois todos leram por e-mail e estavam de acordo com sua aprovação. Seguindo para a pauta 1- APRESENTAÇÃO DA SRA. STEPHANY BARBOZA E MAURÍCIO – UNESP. DO RESULTADO DA PESQUISA REALIZADA NA REUNIÃO ANTERIOR (13/06/2018). A Sra. Stephany não estava presente por motivo de prova na faculdade, portanto o Sr. Maurício conduziu a apresentação dos resultados, apresentando em forma de gráficos. (EM ANEXO). Os itens, Transparência e Responsabilização são os que mais deveriam ter que melhorar. O Sr. Jairo faz um questionamento: se as prioridades da melhor de Pindamonhangaba estão basicamente iguais as das outras cidades analisadas, pois essas são as mesmas analisadas na elaboração do Plano Diretor de Turismo. Segundo Sr. Maurício 3 prioridades estão iguais entre as cidades analisadas; então, sugere fazer um plano de ação acima dessa questão, colocando-se à disposição para apresentação à nova gestão do COMTUR e Prefeitura, sem mais questionamento, agradece e encerra sua apresentação. 2- APROVAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PINDAMONHANGABA GESTÃO 2018/2020. Com a palavra a Sra. Thais apresenta o edital elaborado (Edital de Chamamento para Eleição de Representantes da Sociedade Civil para Composição do Conselho Municipal de Turismo de Pindamonhangaba) (EM ANEXO) e juntos entramos no acordo em não citar a nova lei no mesmo (Item I). Item II Os representantes da sociedade civil organizada deverão obedecer à seguinte composição, com a respectiva suplência: OBS: As indicações em negrito abaixo, foram feitas pela presidente, em acordo com os presentes na reunião: a) 01 representante dos Meios de Hospedagem – (TODOS OS HOTEIS); b) 01 representante dos Restaurantes e Bares Diferenciados - (KELLY); c) 01 representante do Sindicato Rural de Pindamonhangaba – (OFÍCIO); d) 01 representante das Agências de Turismo - (TODOS – OFÍCIO); e) 01 representante dos Guias de Turismo – (SILVIA/ FÁBIO); f) 01 representante dos Transportadores Turísticos - (ESTRADA DE FERRO-OFÍCIO); g) 01 representante dos Urbanistas - (IRINEU/ NANCY); h) 01 representante do Artesanato - (CRISTINA/ CARMEM); i) 01 representante do Turismo de Aventura - (JAIRO/ KARLA); j) 01 representante do Núcleo Turístico do Ribeirão Grande - (VALDIR); k) 01 representante do Núcleo Turístico do Piracuaia - (RAIMUNDO/ PRISCILA/ FERNANDA); l) 01 representante da Associação Comercial e Industrial de Pindamonhangaba –ACIP (OFÍCIO). Em relação ao item III, a) Cronograma, fica decidido as seguintes datas: PUBLICAÇÃO DO EDITAL – 15/08/2018; PERÍODO DE INSCRIÇÕES – 15/09/2018 a 14/09/2018; PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS – 19/09/2018; PRAZO PARA RECURSO – 20/09/2018 a 24/09/2018; PUBLICAÇÃO RESULTADO DOS RECURSOS – 26/09/2018; ELEIÇÃO DOS NOVOS CONSELHEIROS – 10/10/2018; PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES – 17/10/2018. O restante do chamamento mantém-se como está. 3- INFORMES E OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO COMTUR. Foi decidido não mandar ofício para o jurídico e prefeito, em relação a nova lei, como o Sr. Jairo havia solicitado na reunião anterior, entramos num consenso e achamos mais prudente estar fazendo a nova eleição do COMTUR e aguardar a aprovação de Pindamonhangaba como MIT, para depois pedir correção da lei. Sem mais assuntos, eu, Kelly Eugênio Mendonça Faria secretária a reunião, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada pela presidente.

Pindamonhangaba, 08 de agosto de 2018.

Niuceia Fernandes Nogueira Vieira
Presidente

COMTUR Pindamonhangaba
Conselho Municipal de Turismo

CONVOCAÇÃO - 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CAE / 2018-2022

Ficam os senhores conselheiros titulares e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, convocados a comparecerem, na data e local abaixo, para a realização de uma Reunião do CAE, período de 2018-2022:

Data: 13/09/18, quinta-feira;
Horário: Primeira chamada: 15h00min
Segunda chamada: 15h30min

Local: Sede da Secretária de Educação e Cultura - SEC, sito à Av. Senador Dino Bueno, nº 119 - Centro, (antiga Escola de Comércio João Romeiro, CEP 12401-410

Luciana Andrea Saqueti Rosas
Presidente do CAE - Gestão 2018/2022

Francisco Parente
PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA, SP.
Secretaria de Educação e Cultura
e-mail: conselhosdaeducacao@pindamonhangaba.sp.gov.br

Luciana Andrea Saqueti Rosas
Presidente do CAE - Gestão 2014/2018

Observação: Os conselheiros que não puderem comparecer, respeitando o Regimento Interno, deverão justificar a ausência através do e-mail institucional conselhosdaeducacao@pindamonhangaba.sp.gov.br, ou através do Grupo CAE PINDA 2018-2022, do WhatsApp.

CAE
Conselho de Alimentação Escolar
Pindamonhangaba, SP.
Criado pela Lei Municipal nº 3773, de 07/02/2001; alterada pela Lei Ordinária 5.867, de 16 de dezembro de 2015
Gestão 2014/2018

CMi – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
PINDAMONHANGABA – ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUÍDO PELA LEI 4.492 DE 03 DE OUTUBRO DE 2006

CONVOCAÇÃO PARA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2018

Ficam os senhores Conselheiros e senhoras Conselheiras, Titulares e Suplentes, convocados a comparecer à 3ª Reunião Extraordinária/2018 do Conselho Municipal do Idoso, no dia e local abaixo discriminados:

Dia: 13/09/2018 (quinta - feira)
Horário: 8:30 hs (tolerância de 10min)
Duração prevista: Aproximadamente 2 horas.
Local: Auditório da Prefeitura
Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400, alto do Cardoso.

Pauta:

I. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
II. Aprovação do orçamento da verba do FMI para 2019;
III. Informes gerais e encerramento.

Favor confirmar a presença e/ou justificativa da ausência no endereço:
cmi@pindamonhangaba.sp.gov.br

Adilson Lima da Silva
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

COMTUR Pindamonhangaba
Conselho Municipal de Turismo

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PINDAMONHANGABA

GESTÃO 2018/2020

O COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Pindamonhangaba na pessoa de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a Sociedade Civil para credenciamento e inscrição de candidatos visando à participação na Assembleia para Eleição dos novos membros representantes da Sociedade Civil que deverão integrar o Conselho Municipal de Turismo - Gestão 2018/2020, cujas normas são regidas pelo presente Edital.

Os representantes da sociedade civil organizada deverão obedecer à seguinte composição, com a respectiva suplência:

a) 01 representante dos Meios de Hospedagem;
b) 01 representante dos Restaurantes e Bares Diferenciados;
c) 01 representante do Sindicato Rural de Pindamonhangaba;
d) 01 representante das Agências de Turismo;
e) 01 representante dos Guias de Turismo;
f) 01 representante dos Transportadores Turísticos;
g) 01 representante dos Urbanistas;
h) 01 representante do Artesanato;
i) 01 representante do Turismo de Aventura;
j) 01 representante do Núcleo Turístico do Ribeirão Grande;
k) 01 representante do Núcleo Turístico do Piracuaia;
l) 01 representante da Associação Comercial e Industrial de Pindamonhangaba - ACIP.

I - DA ASSEMBLEIA

a) A Assembleia de eleição ocorrerá às **17h:30min do dia 10 de outubro de 2018**, na Central dos Conselhos Municipais, com endereço na Avenida Albuquerque Lins, nº 138 – São Benedito – Pindamonhangaba/SP.

b) Na Assembleia, caso haja apenas 01 (um) representante e respectivo suplente de cada segmento, serão automaticamente eleitos para ocuparem as vagas do segmento correspondente. No caso de haver mais de 01 (um) candidato e respectivo suplente para o preenchimento da vaga, no mesmo segmento, os conselheiros em exercício escolherão entre os candidatos inscritos e habilitados às vagas de titularidade e suplência do segmento.

c) Em caso de vacância no decorrer do mandato, serão chamados os demais classificados pela ordem de votação.

II - DA INSCRIÇÃO

a) Para a inscrição e habilitação do candidato, cada instituição poderá indicar 02 (dois) candidatos, sendo um titular e um suplente, que deverão apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição (anexo1) devidamente assinada pelo representante legal da instituição e respectivos indicados;
- Cópias do CPF e RG dos candidatos.

III - DOS PRAZOS

Cronograma

PUBLICAÇÃO DO EDITAL – 15/08/2018
PERÍODO DE INSCRIÇÕES – 15/08/2018 a 14/09/2018
PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS – 19/09/2018
PRAZO PARA RECURSO – 20/09/2018 a 24/09/2018
PUBLICAÇÃO RESULTADO DOS RECURSOS – 26/09/2018
ELEIÇÃO DOS NOVOS CONSELHEIROS – 10/10/2018
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES – 17/10/2018

a) As inscrições, de 15 de agosto a 14 de setembro de 2018, deverão ser feitas no horário das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, na Central dos Conselhos Municipais, com endereço na Avenida Albuquerque Lins, nº 138 – São Benedito – Pindamonhangaba/SP.

IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

0 O Poder Público Municipal dará total publicidade ao processo eleitoral com a divulgação do edital, prazos e formas de acesso, podendo inclusive expedir ofícios às entidades comunicando a abertura do presente Edital.

b) Os candidatos inscritos e habilitados, bem como os segmentos representados, ao tomar ciência deste Edital e apresentar as inscrições concordam com o descrito neste Edital.

c) O mandato de conselheiro do Conselho Municipal de Turismo de Pindamonhangaba terá o prazo de 02 (dois) anos, permitida a recondução, não será remunerado e será considerado serviço relevante para o Município.

d) Ao final do processo eleitoral será redigida a ata final de eleição com os resultados e será dada posse aos novos conselheiros, em assembleia específica, a ser marcada para este fim.

e) Na assembleia de posse também será realizada a eleição da diretoria.

f) Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral responsável por este edital, a saber: Thais Batista do Carmo, Maria Ivete Ultramar Rosa e Niuceia Fernandes Nogueira Vieira.

Pindamonhangaba, 14 de agosto de 2018.

Niuceia Fernandes Nogueira Vieira
Presidente

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

Instituição/Empresa: _____

Endereço Completo: _____

Telefone de contato: _____

Data de Fundação ou Início das Atividades: _____

Representante Legal
Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefone para contato: _____ E-mail: _____

Pindamonhangaba, ____ de ____ de 2018.

(Assinatura do responsável legal da Empresa)

Indicados para o processo eleitoral
Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefone para contato: _____ E-mail: _____

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefone para contato: _____ E-mail: _____

Pindamonhangaba, ____ de ____ de 2018.

(Assinatura do 1º indicado)
(Assinatura do 2º indicado)

COMTUR Pindamonhangaba
Conselho Municipal de Turismo

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PINDAMONHANGABA

GESTÃO 2018/2020

O COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Pindamonhangaba na pessoa de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a Sociedade Civil para credenciamento e inscrição de candidatos visando à participação na Assembleia para Eleição dos novos membros representantes da Sociedade Civil que deverão integrar o Conselho Municipal de Turismo - Gestão 2018/2020, cujas normas são regidas pelo presente Edital.

Os representantes da sociedade civil organizada deverão obedecer à seguinte composição, com a respectiva suplência:

a) 01 representante dos Meios de Hospedagem;
b) 01 representante dos Restaurantes e Bares Diferenciados;
c) 01 representante do Sindicato Rural de Pindamonhangaba;
d) 01 representante das Agências de Turismo;
e) 01 representante dos Guias de Turismo;
f) 01 representante dos Transportadores Turísticos;
g) 01 representante dos Urbanistas;
h) 01 representante do Artesanato;
i) 01 representante do Turismo de Aventura;
j) 01 representante do Núcleo Turístico do Ribeirão Grande;
k) 01 representante do Núcleo Turístico do Piracuaia;
l) 01 representante da Associação Comercial e Industrial de Pindamonhangaba - ACIP.

I - DA ASSEMBLEIA

a) A Assembleia de eleição ocorrerá às **17h:30min do dia 10 de outubro de 2018**, na Central dos Conselhos Municipais, com endereço na Avenida Albuquerque Lins, nº 138 – São Benedito – Pindamonhangaba/SP.

b) Na Assembleia, caso haja apenas 01 (um) representante e respectivo suplente de cada segmento, serão automaticamente eleitos para ocuparem as vagas do segmento correspondente. No caso de haver mais de 01 (um) candidato e respectivo suplente para o preenchimento da vaga, no mesmo segmento, os conselheiros em exercício escolherão entre os candidatos inscritos e habilitados às vagas de titularidade e suplência do segmento.

c) Em caso de vacância no decorrer do mandato, serão chamados os demais classificados pela ordem de votação.

II - DA INSCRIÇÃO

a) Para a inscrição e habilitação do candidato, cada instituição poderá indicar 02 (dois) candidatos, sendo um titular e um suplente, que deverão apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição (anexo1) devidamente assinada pelo representante legal da instituição e respectivos indicados;
- Cópias do CPF e RG dos candidatos.

III - DOS PRAZOS

Cronograma

PUBLICAÇÃO DO EDITAL – 15/08/2018
PERÍODO DE INSCRIÇÕES – 15/08/2018 a 14/09/2018
PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS – 19/09/2018
PRAZO PARA RECURSO – 20/09/2018 a 24/09/2018
PUBLICAÇÃO RESULTADO DOS RECURSOS – 26/09/2018
ELEIÇÃO DOS NOVOS CONSELHEIROS – 10/10/2018
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES – 17/10/2018

a) As inscrições, de 15 de agosto a 14 de setembro de 2018, deverão ser feitas no horário das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, na Central dos Conselhos Municipais, com endereço na Avenida Albuquerque Lins, nº 138 – São Benedito – Pindamonhangaba/SP.

IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

0 O Poder Público Municipal dará total publicidade ao processo eleitoral com a divulgação do edital, prazos e formas de acesso, podendo inclusive expedir ofícios às entidades comunicando a abertura do presente Edital.

b) Os candidatos inscritos e habilitados, bem como os segmentos representados, ao tomar ciência deste Edital e apresentar as inscrições concordam com o descrito neste Edital.

c) O mandato de conselheiro do Conselho Municipal de Turismo de Pindamonhangaba terá o prazo de 02 (dois) anos, permitida a recondução, não será remunerado e será considerado serviço relevante para o Município.

d) Ao final do processo eleitoral será redigida a ata final de eleição com os resultados e será dada posse aos novos conselheiros, em assembleia específica, a ser marcada para este fim.

e) Na assembleia de posse também será realizada a eleição da diretoria.

f) Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral responsável por este edital, a saber: Thais Batista do Carmo, Maria Ivete Ultramar Rosa e Niuceia Fernandes Nogueira Vieira.

Pindamonhangaba, 14 de agosto de 2018.

Niuceia Fernandes Nogueira Vieira
Presidente

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

Instituição/Empresa: _____

Endereço Completo: _____

Telefone de contato: _____

Data de Fundação ou Início das Atividades: _____

Representante Legal
Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefone para contato: _____ E-mail: _____

Pindamonhangaba, ____ de ____ de 2018.

(Assinatura do responsável legal da Empresa)

Indicados para o processo eleitoral
Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefone para contato: _____ E-mail: _____

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefone para contato: _____ E-mail: _____

Pindamonhangaba, ____ de ____ de 2018.

(Assinatura do 1º indicado)
(Assinatura do 2º indicado)

COMTUR Pindamonhangaba
Conselho Municipal de Turismo

CONVOCAÇÃO PARA A 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA
GESTÃO 2016/2018

O Conselho Municipal de Turismo de Pindamonhangaba- COMTUR, através de sua Presidente,

CONVOCAÇÃO:

1. Os Conselheiros e Conselheiras do COMTUR – Gestão 2016/2018;
Para a 21ª reunião ordinária gestão 2016/2018, a saber:

Data: 12/09/2018

Local da Reunião: Sede dos Conselhos Municipais, Av. Albuquerque Lins, nº 138, Bairro São Benedito, Pindamonhangaba-SP. (nos fundos do PAT)

Horário: 17:30h 00 (duração máxima 1h 30 min horas).
Obs: Não atrasar em virtude do portão permanecer fechado, é aberto e todos entram juntos.

PAUTA DA REUNIÃO:

1- EDITAL DE CHAMAMENTO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PINDAMONHANGABA GESTÃO 2018/2020 – REPRESENTAÇÕES JÁ APRESENTADAS, DESISTÊNCIAS E ANDAMENTO DAS INSCRIÇÕES.

2- INFORMES E OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO COMTUR.

Pindamonhangaba, 12 de setembro de 2018.

Niuceia Fernandes Nogueira Vieira
Presidente

COMTUR Pindamonhangaba
Conselho Municipal de Turismo

CONVOCAÇÃO PARA A 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA
GESTÃO 2016/2018

O Conselho Municipal de Turismo de Pindamonhangaba- COMTUR, através de sua Presidente,

CONVOCAÇÃO:

1. Os Conselheiros e Conselheiras do COMTUR – Gestão 2016/2018;
Para a 21ª reunião ordinária gestão 2016/2018, a saber:

Data: 12/09/2018

Local da Reunião: Sede dos Conselhos Municipais, Av. Albuquerque Lins, nº 138, Bairro São Benedito, Pindamonhangaba-SP. (nos fundos do PAT)

Horário: 17:30h 00 (duração máxima 1h 30 min horas).
Obs: Não atrasar em virtude do portão permanecer fechado, é aberto e todos entram juntos.

PAUTA DA REUNIÃO:

1- EDITAL DE CHAMAMENTO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PINDAMONHANGABA GESTÃO 2018/2020 – REPRESENTAÇÕES JÁ APRESENTADAS, DESISTÊNCIAS E ANDAMENTO DAS INSCRIÇÕES.

2- INFORMES E OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO COMTUR.

Pindamonhangaba, 12 de setembro de 2018.

Niuceia Fernandes Nogueira Vieira
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Ata da 26.ª Sessão Ordinária de 2018, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 23.07.2018.

Às treze horas e trinta minutos do dia vinte e tres de julho de dois mil e dezoito, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Vigésima Sexta Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr Ricardo Camargo Leite e presença dos senhores, Vanderson Luiz da Costa, membro titular, Elisabete Aparecida dos Santos, membro titular.

Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 25.ª Sessão Extraordinária, realizada em 17.07.2018. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos: I – RELATOR: Sr Ricardo Camargo Leite DILIGÊNCIA, por votação unânime: 1-0089/18 Valdevino Azevedo. II – RELATOR: Sr. Vanderson Luiz da Costa DEFERIDO, por votação unânime: 1-0001/18 Carlos Alberto Camilo. III – RELATOR: Sra. Elisabete Aparecida dos Santos INDEFERIDO, por votação unânime: 1-0078/18 Larissa Lopes Barbosa e 1-0111/18 Vicente Antônio Ribeiro. IV – EXPEDIENTE: Ofício 014/18-JARI encaminhado ao Diretor Municipal de Trânsito encaminhando as Atas da JARI para publicação.

Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Alessandra B. de Mattos, Secretária.

Pindamonhangaba, 23 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Ata da 26.ª Sessão Extraordinária de 2018, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 24.07.2018.

Às treze horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de dois mil e dezoito, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Vigésima Sexta Sessão Extraordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr Ricardo Camargo Leite e presença dos senhores, Vanderson Luiz da Costa, membro titular e Elisabete Aparecida dos Santos, membro suplente.

Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 26.ª Sessão Ordinária, realizada em 23.07.2018. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos: I – RELATOR: Sra. Elisabete Aparecida dos Santos INDEFERIDO, por votação unânime: 1-0210/17 Alex de Oliveira de Jesus. II – EXPEDIENTE: Ofício 015/18-JARI encaminhado ao Diretor Municipal de Trânsito encaminhando as Atas da JARI para publicação.

Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Alessandra B. de Mattos, Secretária.

Pindamonhangaba, 24 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Ata da 27.ª Sessão Ordinária de 2018, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 30.07.2018.

Às treze horas e trinta minutos do dia trinta de julho de dois mil e dezoito, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Vigésima Sétima Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr Ricardo Camargo Leite e presença dos senhores, Josiel Canuto Silva, membro suplente, e Elisabete Aparecida dos Santos, membro suplente.

Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 26.ª Sessão Extraordinária, realizada em 24.07.2018. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos: I – RELATOR: Sr Ricardo Camargo Leite DEFERIDO, por votação unânime: 1-0092/18 Edine Barbosa Silva. II – RELATOR: Sra. Elisabete Aparecida dos Santos DEFERIDO, por votação unânime: 1-0072/18 Raphael Rodrigues de Barros. III – EXPEDIENTE: Ofício 016/18-JARI encaminhado ao Diretor Municipal de Trânsito encaminhando as Atas da JARI para publicação.

Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Alessandra B. de Mattos, Secretária.

Pindamonhangaba, 30 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Ata da 28.ª Sessão Ordinária de 2018, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 06.08.2018.

Às treze horas e trinta minutos do dia seis de agosto de dois mil e dezoito, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Vigésima Oitava Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr Ricardo Camargo Leite e presença dos senhores, Vanderson Luiz da Costa, membro titular, Carlos Alberto Camilo, membro titular.

Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 27.ª Sessão Ordinária, realizada em 30.07.2018. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos: I – RELATOR: Sr Ricardo Camargo Leite INDEFERIDO, por votação unânime: 1-0098/18 Fábria Maria Gomes do Nascimento de Almeida. II – RELATOR: Sr. Vanderson Luiz da Costa INDEFERIDO, por votação unânime: 1-0052/18 Nathalia Ramos Cunha. III – EXPEDIENTE: Ofício 0017/18-JARI encaminhado ao Diretor Municipal de Trânsito encaminhando as Atas da JARI para publicação.

Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Alessandra B. de Mattos, Secretária.

Pindamonhangaba, 06 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Ata da 28.ª Sessão Extraordinária de 2018, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 07.08.2018.

Às treze horas e trinta minutos do dia sete de agosto de dois mil e dezoito, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Vigésima Oitava Sessão Extraordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr Ricardo Camargo Leite e presença dos senhores, Carlos Alberto Camilo, membro titular e Josiel Canuto da Silva, membro suplente.

Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 28.ª Sessão Ordinária, realizada em 06.08.2018. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos: I – RELATOR: Sr. Ricardo Camargo Leite INDEFERIDO, por votação unânime: 1-0095/18 Ricardo Vial Real Barbosa. II – RELATOR: Sr. Carlos Alberto Camilo INDEFERIDO, por votação unânime: 1-0102/18 Deise Maria dos Santos Trindade.

Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Alessandra B. de Mattos, Secretária.

Pindamonhangaba, 07 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Ata da 28.ª Sessão Extraordinária de 2018, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 07.08.2018.

Às treze horas e trinta minutos do dia sete de agosto de dois mil e dezoito, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Vigésima Oitava Sessão Extraordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr Ricardo Camargo Leite e presença dos senhores, Carlos Alberto Camilo, membro titular e Josiel Canuto da Silva, membro suplente.

Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 28.ª Sessão Ordinária, realizada em 06.08.2018. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos: I – RELATOR: Sr. Ricardo Camargo Leite INDEFERIDO, por votação unânime: 1-0095/18 Ricardo Vial Real Barbosa. II – RELATOR: Sr. Carlos Alberto Camilo INDEFERIDO, por votação unânime: 1-0102/18 Deise Maria dos Santos Trindade.

Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Alessandra B. de Mattos, Secretária.

Pindamonhangaba, 07 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** RECURSO *****

PREGÃO Nº 115/2018 (PMP 19739/2018)
A autoridade superior, com base no pareceres da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e da Secretaria Municipal de Administração, negociou, em 05/09/2018, provimento ao recurso da empresa Simptec Comércio de Máquinas Ltda, impetrado por meio do processo 22532/2018, e desclassifica no item 07 a empresa Suprint Suprimentos para Informática Ltda EPP, na licitação supra, que cuida de "aquisição de aparelhos de telefone, impressoras, câmera digital e projetores". Sendo assim, determinou que seja marcada a sessão para abertura do envelope dizendo conter documentos de habilitação da empresa classificada em segundo lugar no item 07, Shuanaer Khalil de Sousa ME. Ficando fracassados os itens 01, 02, 03, 05 e 06, e deserto o item 04. Fica a referência sessão marcada para o dia 20/09/2018, às 08h30, no mesmo local do evento anterior.

***** DESCLASSIFICAÇÃO DE AMOSTRAS / ABERTURA DE ENVELOPE DE SEGURO COLOCAÇÃO *****
PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2018 (PMP 12680/2018)
A autoridade superior, com base no parecer da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, reprovou, em 03/09/2018, as amostras apresentadas pelas empresas classificadas em primeiro lugar nos itens 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 14, 19, 20, 21, 24, 27, 28, 39, 42, 44, 45, 47 e 48, e aprova as demais amostras. Diante de tal reprovação, determina que seja marcada a sessão para abertura do envelope dizendo conter documentos de habilitação das empresas classificadas em segundo lugar para os itens 19, 24 e 47, quais sejam, Alé Serviços Eireli ME, e Eletroquar Ltda ME. Fica marcada para sessão para o dia 21/09/2018, às 08h30, no mesmo local do evento anterior.

***** HOMOLOGAÇÃO *****
PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 120/2018 (PMP 19855/2018)
A autoridade superior, com base na análise da documentação técnica, emitida pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura, através do memorando 052/2018, desclassificou a empresa AGN Comércio Atacado e Varejo de Gêneros Alimentícios Ltda (itens 13 e 39), por não ter apresentado a documentação técnica exigida no termo de referência, passando o item 39 para a empresa classificada em segundo lugar, qual seja, Cauana Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, cuja documentação técnica fora aprovada, e anulando o item 13, conforme solicitação da referida Secretaria, e homologou, em 29/08/2018, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "aquisição de hortifrúti para o preparo da alimentação escolar", em favor da empresa Cauana Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, os itens (itens unit em R\$): 01-1,90; 02-2,19; 03-2,40; 04-4,95; 05-12,40; 06-2,19; 07-2,18; 08-2,49; 09-1,05; 10-6,90; 11-1,59; 12-4,95; 14-4,40; 15-3,29; 16-3,90; 17-1,90; 18-2,39; 19-2,99; 20-4,90; 21-3,90; 22-3,90; 23-3,59; 24-1,95; 25-2,49; 26-3,90; 27-2,19; 28-2,69; 29-2,87; 30-3,90; 31-3,80; 32-3,08; 33-3,90; 34-4,90; 35-1,90; 36-2,96; 37-18,00; 38-7,90; 39-15,00; 40-9,50. Item cancelado: 13.

PREGÃO Nº 137/2018 (PMP 21516/2018)
A autoridade superior, com base na análise técnica das propostas, homologou, em 04/09/2018, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "aquisição de órteses e próteses", em favor das empresas: Abraão César do Nascimento ME, os itens 04, 10, 11, 13 e 18, no valor total de R\$ 6.771,46; Ortopedia Rita de Cássia Ltda EPP, os itens 08, 09, 22, 23, 26 e 27, no valor total de R\$ 45.003,00; Vale Pé Oficina Ortopédica Ltda EPP, os itens 01, 03, 05, 06, 07, 12, 15, 16 e 17, no valor total de R\$ 9.153,23. Item fracassado: 14. Itens cancelados: 19, 20, 21, 24, 25, 28 e 29.

***** REVOGAÇÃO / CANCELAMENTO *****
PREGÃO Nº 112/2018 (PMP 18176/2018)
A autoridade superior, considerando o parecer da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, e que cabe à Administração rever seus atos, determinou, em 29/08/2018, a revogação/cancelamento a documentação supra, que cuida de "aquisição de aparelhos celulares", com base no artigo 49 da lei 8666/93, e súmula 473 do STJ.

***** LICITAÇÃO FRACASSADA *****
PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 079/2018 (PMP 14927/2018)
A autoridade superior, face à manifestação do pregoeiro, considerou, em 04/09/2018, fracassada a licitação supra, que cuida de "contratação de empresa especializada para prestação de serviços em locação, montagem, desmontagem de banheiros químicos para eventos realizados pela Prefeitura no período de 12 meses".

PREGÃO Nº 340/2014 (PMP 29585/2014)
Foi firmado o aditamento 01/2014, em 01/2014, ao contrato 120/2015, que cuida de "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações para acesso dedicado a internet, acessos ponto a multiponto com tráfego de dados, voz, imagem e telefonia fixa em conformidade com as especificações constantes no termo de referência", para prorrogação até 02/06/2019, sendo de R\$ 3.7